



## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

### EDITAL N.º 33/2015

*Afonso Lourenço Correia da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, vem nos termos da competência que lhe está atribuída pelo art.º 18. n.º 1 alínea f) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, tornar público que a Junta de Freguesia em sua reunião de 03.09.2015, deliberou em conformidade com o art.º 21.º do Decreto-Lei de 411/98 de 30 de dezembro que se consideram abandonadas às ossadas abaixo mencionadas por impossibilidade de contacto com os responsáveis.*

<b>Nome do falecido</b>	<b>Nome do responsável</b>	<b>Data da exumação</b>
<i>Amélia Rosa Santos</i>	<i>José António Santos Rocha</i>	<i>11.12.2014</i>
<i>António Martins Barca</i>	<i>Rogério Paulo Pires Antunes</i>	<i>27.11.2014</i>
<i>Eglândina Susete Dionísio Cruz</i>	<i>Elizanda Dionísio Cruz Flor</i>	<i>15.01.2015</i>
<i>Fortunato Fernandes</i>	<i>Ana Paula Cardoso F. Monteiro</i>	<i>02.10.2014</i>
<i>Olivia Martins Cardoso Fernandes</i>	<i>Ana Paula Cardoso F. Monteiro</i>	<i>21.05.2015</i>

*A ausência de contacto até 30 dias de afixação deste edital, considerar-se-á desinteresse e abandono definitivo e as ossadas serão depositadas em sepultura comum. Todos os adornos funerários, serão considerados prescritos a favor da autarquia.*

*Alverca do Ribatejo, 15 de setembro de 2015*

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca  
Sobralinho

- Afonso Costa -